

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

FICHA

01

I. R.

sim

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 39.203

IMÓVEL - **Apartamento nº 32**, situado de frente e a direita de quem da rua olha o edifício, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a **indicação fiscal nº 15-022-009.009-6**, com a área construída exclusiva de 49,29m², área construída comum de 11,02m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 60,312m², localizado no 4º pavimento ou 3º andar do **"EDIFÍCIO MARTIN AFONSO"**, sito na **rua Martin Afonso nº 2.521**, nesta Capital e a fração ideal de 0,037068 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse constituído do lote nº C-2 da planta João Burda, com a indicação fiscal nº 15-022-009.000 do Cadastro Municipal, medindo 17,18m (dezessete metros e dezoito centímetros) de frente para a referida rua Martin Afonso, por 32,00m (trinta e dois metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote fiscal nº 15-022-008.000, pelo lado esquerdo com o lote fiscal nº 15-022-010.000, tendo 17,18m (dezessete metros e dezoito centímetros) de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote fiscal nº 15-022-017.000, perfazendo a área de 549,76m².-----

PROPRIETÁRIOS - **JÚLIO LERNER**, sua mulher **ESTER SOIBELMANN LERNER**, brasileiros, casados em data de 10/02/1961 sob o regime de comunhão universal de bens, ele engenheiro civil, ela do lar, portadores das carteiras de identidade nºs. 208.947-Pr e 722.813-Pr e inscritos no CPF/MF sob nº 000.456.409-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Martin Afonso nº 985; **MECHEL WOLLER**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 153.429-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.726.839-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda Cabral nº 144, ap. 202; **ANTONIO DIAS DOS SANTOS** e sua mulher **EDITE DIAS DOS SANTOS**, ele português, ela brasileira, casados em data de 28/12/77 sob o regime de comunhão parcial de bens, ele comerciante, ela do lar, portadores das carteiras de identidade nºs 942.286-2-Pr e 1.616.059-Pr e inscritos no CPF/MF sob nºs 084.675.879-20 e 232.992.239-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Pe. Anchieta nº 198, ap.702.-----

REGISTROS ANTERIORES - R-5, R-6, R-7 e R-8, datados de 11 de fevereiro de 2.000, todos da matrícula nº 25.947 do Registro Geral desta serventia. -----

Curitiba, 19 de setembro de 2000. O oficial:

Silvana S. Pospissil
Escrevente

OBSERVAÇÃO - Na matrícula nº 25.947 do Registro Geral desta serventia, supra mencionada, consta que no título que lhe deu origem, as partes assumiram inteira responsabilidade pela enunciação da medida de largura na linha de fundos do terreno sobre o qual foi construído o **EDIFÍCIO MARTIN AFONSO**, omissa nos respectivos registros anteriores.-----

R-1-39.203 - (Prot.105.757 de 23/08/2000 - **COMPRA E**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
39.203

CONTINUAÇÃO

VENDA - Por escritura pública lavrada às fls. 123/125 do livro 590-N, aos 26 de julho de 2.000, nas notas do 10º Tabelião desta Comarca, extraída por certidão aos 18 de agosto de 2.000, **JULIO LERNER** e sua mulher **ESTER SOIBELMANN LERNER**, **MECHEL WOLLER**, **ANTONIO DIAS DOS SANTOS** e sua mulher **EDITE DIAS DOS SANTOS**, supra identificados e qualificados, **venderam** o imóvel que consta desta matrícula a **GILBERTO MENDES NIEBUHR** (Id. nº 3.491.655-PR e CPF sob nº 574.622.089-20), brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Cândido de Abreu nº 469, sala 1.802, 18º andar, nesta Capital, pela importância de CR\$38.001.200,00 (trinta e oito milhões, um mil, duzentos cruzeiros reais), **devidamente quitada**. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e b) - que as partes dispensaram as certidões da Fazenda Estadual, da Fazenda Municipal, dos distribuidores de ações e da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, exigidas pela Lei nº 7433 de 18.12.85. Anuíram na citada escritura a firma **EDSON DAMTANI & CIA LTDA** (CNPJ sob nº 82.449.596/0001-76), com sede na Rua Almirante Barroso nº 655, nesta Capital; **ITALIA BAGGIO DA SILVA** (Id. nº 1.679.149-PR e CPF sob nº 097.197.809-25), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 186, nesta Capital; **VILSON DA SILVA** (Id. nº 393.442-PR e CPF sob nº 010.347.239-87), comerciante e sua mulher **CRISTINA DA SILVA** (Id. nº 1.263.032-8-PR e CPF sob nº 875.940.809-04), comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 186, nesta Capital; **IVO VALDIR DA SILVA** (Id. nº 623.091-1-PR e CPF sob nº 039.765.269-15), brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 186, nesta Capital; **MARIZA DA SILVA** (Id. nº 731.207-PR e CPF sob nº 088.902.349-20), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 186, nesta Capital; **RUTE DA SILVA BARRANCO** (Id. nº 100.258-0-PR e CPF sob nº 056.744.509-78), do lar e seu marido **ANTONIO BARRANCO JUNIOR** (Id. nº 384.433-PR e CPF sob nº 056.744.509-78), industrial, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 186, nesta Capital. (ITBI nº 426.017 - Aval. R\$37.200,00 - custas: 4312 VRC = R\$323,40 - lsb/ntr-10º). Curitiba, 19 de setembro de 2000. O Oficial do Registro.

Silvana S. Pospissil
Escrevente

AV-2-39.203 - (Prot. nº 122.428 de 29/04/2003 - **RETIFICAÇÃO DO Nº DA IDENTIDADE**) - **Retificado para 772.813-Pr** o número da carteira de identidade de **ESTER SOIBELMANN LERNER**, mencionada no rol de proprietários desta matrícula, retificação essa que é feita à vista do contido na certidão extraída em breve relato, aos 02 de abril de 2.003, da própria escritura pública que deu origem ao R-1 retro, a qual fica arquivada neste ofício sob nº 122.428/2003-D. (Custas: 60 VRC = R\$6,30 - lsb/jkn-7º Tab.). Curitiba, 13 de maio de 2003. O Oficial:

Silvana S. Pospissil
Escrevente

AV-3-39.203 - (Prot. 124.344 de 05/08/2003 - **RETIFICAÇÕES DAS DATAS DE CASAMENTOS**) - **Retificadas para 28/01/1961** a data do casamento de **JULIO LERNER** e **para 22/12/1977** a data do casamento

SEQUE

CONTINUAÇÃO

de ANTONIO DIAS DOS SANTOS, mencionados no rol de proprietários desta matrícula, retificações essas que são feitas à vista do contido na certidão extraída em breve relato, da própria escritura que deu origem ao R-1 retro, a qual fica arquivada neste ofício sob nº 124.344/2003-D. (Custas: 60 VRC = R\$6,30 - lsb/jkn/Part.). Curitiba, 08 de agosto de 2003. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil Escrivente

R-4-39.203 - (Prot. 169.501 de 05/07/2010 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 106/107 do livro 1462-N, aos 30 de janeiro de 2008, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, da qual uma fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº 169.501/2010-D, GILBERTO MENDES NIEBUHR (Id. nº 3.491.655/PR e CPF/MF nº 574.622.089-20), brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, residente e domiciliado na rua Martin Afonso nº 2521, ap. 32, nesta cidade, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a ANTONIO IVO MORITZ NETO (Id. nº 2.953.429/SC e CPF/MF nº 007.521.079-76), brasileiro, solteiro, maior e capaz, médico, residente e domiciliado na Avenida Rubens de Arruda Ramos nº 1362, ap. 201, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, pela importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou declaração do vendedor, na existirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme Decreto nº 93.240 de 09/09/86, Art. 1º, Inc. IV, parágrafo 3º. (ITBI nº 24472 - aval. R\$100.000,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$270,00 - jkn/as-Part.). Curitiba, 24 de agosto de 2010. O Oficial do Registro: Renato Pospissil OF. TITULAR

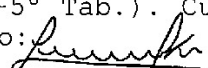
AV-5-39.203 - (Prot. 181.705 de 19/12/2011 - CASAMENTO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 181.705/2011-D, procedo a presente averbação para consignar que ANTONIO IVO MORITZ NETO, mencionado no R-4 desta matrícula, casou-se, sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 19 de abril de 2008, com JULIA BÚRIGO LIMA, passando ela a assinar JULIA BÚRIGO LIMA MORITZ, como comprova a certidão do termo de casamento nº 108076 01 55 2008 2 00142 214 0018857 00, lavrado no Cartório de Registro Civil de Casamentos do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, a qual encontra-se anexa ao dito requerimento. (Custas: 60 VRC = R\$8,46 - nana/lcw-5º Tab.). Curitiba, 23 de dezembro de 2011. O Oficial do Registro: Lucimara K. Nascimento Escrivente

R-6-39.203 - (Prot. 181.150 de 25/11/2011 - COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA) - Por escritura pública lavrada às fls. 190/195 do livro 1385-NA, aos 27 de junho de 2011, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, ANTONIO IVO MORITZ NETO (Ident. nº 2.953.429-SC e CPF/MF nº 007.521.079-76), médico e sua mulher JULIA BURIGO LIMA MORITZ (Ident. nº 12.568.312-6-PR e CPF/MF nº 003.525.349-58), dentista, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 19/04/2008, residentes e domiciliados na rua Almirante Lamego nº 748, ap. 102, bloco D, Florianópolis-SC, no ato da assinatura da aludida escritura representados por seu procurador LAURENCE MARTINS CALDEIRA, venderam o imóvel que consta desta matrícula, SEGUE

CONTINUAÇÃO

havido na forma do R-4 retro, a **ROBERTO LINHARES DA COSTA** (Ident. n° 185.929-3-PR e CPF/MF n° 000.298.749-04), brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 31/12/1958, com **MERCEDES PIRES DA COSTA**, residente e domiciliado na rua Padre Anchieta n° 1947, ap. 2301, Bigorrilho, nesta cidade, pela importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), que acrescida de R\$30.000,00 correspondente aos valores de outros imóveis objetos de aquisição no mesmo título, totaliza a importância de R\$230.000,00, sendo R\$105.000,00 já recebidos anteriormente, do que lhe foi dado quitação, o saldo de R\$125.000,00, através de 05 (cinco) parcelas no valor de R\$15.000,00, cada uma, com vencimento a primeira para o dia 15/07/2011 e as demais em iguais dias dos meses subseqüentes e o valor de R\$50.000,00 através de uma parcela com vencimento para o dia 15/12/2011, parcelas estas representadas por notas promissórias emitidas pelo comprador em favor do procurador dos vendedores, as quais ficaram fazendo parte integrante da citada escritura, servindo de quitação total do preço o recibo passado na última nota promissórias, a qual foi regida pela **Cláusula Resolutiva** nos termos dos artigos sob n°s 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. Em dita escritura constou declaração dos vendedores, sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistirem quaisquer ações reais, pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula, bem como quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme estabelecido no Capítulo 16, seção 4, item 16.4.10, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. (ITBI n° 28875/2011 - Aval. R\$200.000,00 - custas: 4312 VRC = R\$607,99 - Funrejus: R\$460,00 - nana/lcw-5° Tab.). Curitiba, 28 de dezembro de 2011. O Oficial do Registro:  Jucimara K. Nascimento

Escrivente

AV-7-39.203 - (Prot. 181.704 de 19/12/2011 - **INTEGRALIZAÇÃO DE PREÇO E CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA**) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta serventia sob n° 181.704/2011-D, procedo a presente averbação para consignar que foi **integralizado o preço total da aquisição** a que se refere o R-6 desta matrícula, no importe de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), à vista de recibo de ANTONIO IVO MORITZ NETO e sua mulher JULIA BURIGO LIMA MORITZ, através de seu procurador LAURENCE MARTINS CALDEIRA, contido no verso da última nota promissória representativa do saldo devedor de dita aquisição, a qual encontra-se anexa ao dito requerimento, **ficando, conseqüentemente, cancelada a cláusula resolutiva nele referida.** (Custas: 630 VRC = R\$88,83 - nana/lcw-5° Tab.). Curitiba, 28 de dezembro de 2011. O Oficial do Registro:  Jucimara K. Nascimento

R-8-39.203 - (Prot. 187.619 de 06/08/2012 - **COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA**) - Por escritura pública lavrada às fls. 001/004 do livro 00716-N, aos 27 de julho 2012, nas notas do Tabelião Distrital de Santa Quitéria desta Capital, **ROBERTO LINHARES DA COSTA** (Ident. n° 185.929-3-PR e CPF/MF n° 000.298.749-04), advogado e sua mulher **MERCEDES PIRES DA COSTA** (Ident. n° 386.727-7-PR e CPF/MF 166.394.309-59), do lar, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 31/12/1958, residentes e domiciliados na rua Padre

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Anchieta nº 1947, ap. 2301, Bigorrilho, nesta cidade, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-6 retro, à TERESINHA REGINA INGLEZ (Ident. nº 13.155.278-5-PR e CPF/MF nº 275.439.528-82), brasileira, separada judicialmente, operadora de televendas, residente e domiciliada na rua Dona Eleusina Plaisant nº 1008, ap. 3, bloco C1, Santa Quitéria, nesta cidade, pela importância de R\$216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), que acrescida de R\$53.600,00 correspondente aos valores de outros imóveis objetos de aquisição no mesmo título, totaliza a importância de R\$270.000,00, pagos e satisfeitos da seguinte forma: R\$100.000,00 pagos no ato da assinatura da aludida escritura em boa e corrente moeda nacional, cuja importância eles vendedores confessaram haver recebido, pelo que deram quitação; ficando o saldo do preço, ou seja, o valor de R\$170.000,00 a serem pagos em única parcela, vencendo-se em data de 27/12/2012, parcela esta corrigida mensalmente, até o vencimento estipulado, pelo índice da caderneta de poupança, sendo representada por nota promissória, emitida pela compradora em favor dos vendedores, a qual foi conferida pelas partes, que aceitaram e acharam conforme, ficando a mesma vinculada a referida escritura para todos os efeitos de direito, contratando, outrossim, como cláusula resolutiva expressa, consoante o estabelecido nos artigos 474 e 475 do Código Civil. Em dita escritura constou declaração dos vendedores, que não existem, sobre o imóvel em epígrafe, quaisquer ações reais ou pessoais, reipersecutórias, respondendo civil e criminalmente pelo que ora declararam. (ITBI prot. nº 32474/2012 - Aval. R\$230.000,00 - custas: 4312 VRC = R\$607,99 - Funrejus: R\$540,00 - nana/vs-Tab. Stª Quitéria). Curitiba, 03 de setembro de 2012. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrivente

RV-9-39.203 (Prot. 256.235 de 17/09/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora e depósito, expedido em 02 de agosto de 2019, pela 25ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 256.235), extraído dos autos Compromisso Arbitral sob nº 0010779-37.2016.8.16.0194, em que é exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA ANA (CNPJ nº 11.908.453/0001-37) e executado INGLEZ & KLUGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ nº 16.842.434/0001-79), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de TERESINHA REGINA INGLEZ, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$26.425,97 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). Em dita documentação constou que a depositária do presente imóvel é a proprietária. (Emolumentos: 985 VRC = R\$190,20 - Funrejus: R\$52,85 - vs/ag). Curitiba, 23 de setembro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

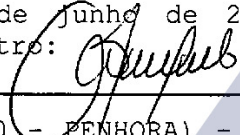
Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-10-39.203 (Prot. 263.271 de 05/06/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0112.01162167-IA-150 e do Processo sob nº 00107113120165090001 - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR

SEQUE

CONTINUAÇÃO

(arquivada digitalmente sob nº 263.271), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de TERESINHA REGINA INGLEZ (CPF/MF nº 275.439.528-82). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2020/436-emolumentos - jna/vk/lf). Curitiba, 30 de junho de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:


Gilmar Ferreira Melo
Substituta

R-11-39.203 - (Prot. 264.814 de 04/08/2020 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo, datado de 20 de julho de 2020, pelo 13º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 264.814), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0022780-85.2019.8.16.0182, em que são exequentes CHARLES ERVIN DREHMER e HELENIZE CRISTINE DIETRICH DREHMER e executados INGLEZ & KLUGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; PAULO CESAR KLUGE e TERESINHA REGINA INGLEZ, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de TERESINHA REGINA INGLEZ, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$21.305,80 (vinte e um mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos). (Emolumentos: 783 VRC = R\$151,12 - Funrejus: R\$42,61 - FADEP: R\$7,56 - ISS: R\$6,04 - Selo: R\$4,67 - vk/ta). Curitiba, 17 de setembro de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:


Gilmar Ferreira Melo
Substituta

R-12-39.203 - (Prot. 269.070 de 28/12/2020 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora datado de 18 de dezembro de 2020, pela 1ª Vara Cível de Colombo - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Colombo - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 269.070), extraído dos autos de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica sob nº 0002536-68.2020.8.16.0193, em que é requerente ANGELO ALBERTO DE LINE E MOY e requeridos EDUARDA VALENTINA INGLEZ FELIPPE KLUGE; INGLES E KLUGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; PAULO CESAR KLUGE; e TERESINHA REGINA INGLEZ, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de TERESINHA REGINA INGLEZ, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$72.211,96 (setenta e dois mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos). (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$144,42 - FADEP: R\$12,48 - ISS: R\$9,99 - tf/ns - Selo: 0183725AVAA0000000174721U). Curitiba, 19 de fevereiro de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-13-39.203 - (Prot. 275.357 de 15/07/2021 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo datado de 26 de abril de 2021, pela 2ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná - Justiça Federal - Poder Judiciário e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 275.357), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 5050761-59.2014.4.04.7000/PR, em que é exequente EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (CNPJ nº 04.527.335/0001-13) e são executados TERESINHA REGINA INGLEZ (CPF/MF nº 275.439.528-82) e PAULO CESAR KLUGE (CPF/MF nº 856.581.209-00), procedo ao presente registro para consignar

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

que o imóvel desta matrícula de propriedade de TERESINHA REGINA INGLEZ, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$114.157,00 (cento e quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais), valor atualizado (BCB) R\$166.404,95. No documento constou que a depositária do presente imóvel é a executada TERESINHA REGINA INGLEZ. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$280,71 - Funrejus: R\$332,81 - FADEP: R\$14,03 - ISS: R\$11,22 - sa/ap - Selo: 0183725CVAA0000000410221D). Curitiba, 16 de agosto de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

R-14-39.203 - (Prot. 280.285 de 07/12/2021 - PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 177/2021, expedido em 06 de dezembro de 2021, pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 280.285), extraído dos autos sob nº 0011958-63.2016.5.09.0028, em que é reclamante ADIR CORDEIRO DOS SANTOS e reclamado INGLEZ & KLUGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e OUTROS, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de TERESINHA REGINA INGLEZ, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$3.271,48 (três mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), valor atualizado (BCB) R\$3.444,81. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/8-emolumentos - sa/kr Selo:0372v.hvD5L.nbV3k3-fm7i0.4i595). Curitiba, 06 de janeiro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-15-39.203 - (Prot. 282.121 de 03/02/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0216.01990389-IA-190 e do Processo sob nº 00025366820208160193 - 1ª Vara Cível de Colombo-PR (arquivada digitalmente sob nº 282.121), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de TERESINHA REGINA INGLEZ (CPF/MF nº 275.439.528-82). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/155-emolumentos - mm/lf/kr Selo:0372v.hvD5L.Ibzk3-fmEs0.4i59G). Curitiba, 15 de fevereiro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-16-39.203 - (Prot. 282.731 de 21/02/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1920.02019966-IA-011 e do Processo sob nº 00104832920165090010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivada digitalmente sob nº 282.731), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de TERESINHA REGINA INGLEZ (CPF/MF nº 275.439.528-82). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/242-emolumentos - mm/vk/ap Selo:0372v.hvD5L.TbIk3-fmjL0.4i59b). Curitiba, 08 de março de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

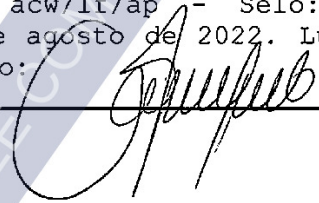
Gilmara Ferreira Melo
Substituta

R-17-39.203 - (Prot. 286.073 de 31/05/2022 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado de 25 de maio de 2022, pela

CONTINUAÇÃO

24ª Vara Cível - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 286.073), extraído dos autos sob nº 0003717-09.2017.8.16.0194, em que são exequentes **EDUARDO DA VEIGA LEPREVOT** (CPF/MF nº 052.535.269-43) e **GERSON LEPREVOST** (CPF/MF nº 232.449.259-87) e executados **PAULO CESAR KLUGE** (CPF/MF nº 856.581.209-00) e **TERESINHA REGINA INGLEZ** (CPF/MF nº 275.439.528-82), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **TERESINHA REGINA INGLEZ**, **foi objeto de penhora**, para garantir o valor da execução no total de R\$11.703,98. (Emolumentos: 378 VRC = R\$92,99 - Funrejus: R\$23,41 - FUNDEP: R\$4,64 - ISS: R\$3,71 - ag/hc - Selo:F372V.KmqPZ.XUM8N-WPt2n.ejPTI). Curitiba, 22 de junho de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-18-39.203 - (Prot. 288.790 de 19/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1813.02306173-1A-980 e do Processo sob nº 00011985520185090652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivada digitalmente sob nº 288.790), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos de TERESINHA REGINA INGLEZ** (CPF/MF nº 275.439.528-82). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/1156-emolumentos - acw/lf/ap - Selo:F372n.4eqLH.rndUF-IHKem.ejnFf). Curitiba, 23 de agosto de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:


Gilmar Ferreira Melo
Substituto